

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG – EDITAL Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Santa Luzia/MG, Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos nomeados no Ato de Retificação do Ato de Nomeação I, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 06/04/2019, a comparecerem na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, a partir do dia 08 de abril de 2019, no horário das 09h00 às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, para iniciar os procedimentos de posse, munidos dos documentos indicados no item 16.5 do Edital nº 01/2018, conforme discriminado a seguir:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- b) Fotocópia do documento de identidade com fotografía, acompanhada do original;
- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver), para os cargos que necessitam;
- f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
- Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- j) Declaração de bens atualizada até a data da posse;
- k) Carteira de Trabalho;
- l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no ANEXO I deste Edital;
- n) Fotocópia de registro do conselho da área (quando necessário);
- o) Atestado de antecedentes criminais, emitido de próprio punho ou pela justiça federal, comum ou pela Polícia Civil, que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado o impedimento à admissão deverá ser fundamentado e garantido o candidato o contraditório e ampla defesa; e

p) Certidão de nascimento dos filhos.

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação, bem como atender aos demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Ato de Retificação do Ato de Nomeação I, conforme estabelecido no item 16.3 do Edital nº 001/2018, sob pena de perda do direito.

Os candidatos deverão realizar os Exames Médicos Pré-Admissionais descritos abaixo, nos termos do item 15.1.3 do Edital nº 01/2018:

- a) Hemograma completo;
- b) TGO, TGP e Gama GT;
- c) Contagem de plaquetas;
- d) Urina rotina;
- e) Glicemia de jejum;
- f) ECG (Eletrocardiograma) com laudo;
- g) Avaliação de saúde mental com laudo emitido por especialista (psiquiatra); e

h) Acuidade visual com laudo.

Santa Luzia/MG, 04 de abril de 2019.

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA

PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PUBLICADO EM: 05/04/2019

NOMERosa Ângela de Souza

MATRÍCULA: MAT. 10884

SETOR DE PROTOCOLO